

Referencia
projeto 39.

431

CONCELE DIREITO DE CIDADANIA

AO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - DECRETA

- Artº 1º - Conceder ao Eminentíssimo Cônego Guilherme Schitz o título de -
"Cidadão Mateense"
- Artº 2º - Será confeccionado por um desenhista,, com as dizeses que a
Câmara achar satisfatório, o Diploma.
- Artº 3º - O diploma será entregue em Sessão solene, coincidindo com
a data da diplomação dos alunos do Ginásio São Mateus, no
corrente ano.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 1955.

Henrique de Azevedo

Alcy Tania Santos
Cláudio de Azevedo

Antônio Franca

Alfredo Motta Filho